

ção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM; 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBÔ; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 07 de julho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Alessandro Rotoli Camargo - EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

*** **

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016 – SMS/FLBM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P140234/2020 - Natureza do Ato: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016 - SMS/FLBM, QUE POSSUI COMO OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS VILA VELHA E BOM JARDIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO, SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, INSCRITANO CNPJ/ME SOB O Nº 06.746.713/0001-85. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações ao Contrato de Gestão nº 002/2016 – SMS/FLBM em razão da necessidade de replanejamento do Plano Operacional vigente para readequação do Plano de Trabalho que o compõe no que tange a acréscimo de ações e quantitativos, conforme detalhado em tal documento que passa a fazer parte do presente aditivo para todos os fins, independente de transcrição, juntamente com os pareceres e justificativas técnicas acostados ao processo administrativo epigrafado, nos termos das Cláusulas abaixo. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2016 – SMS/FLBM possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P140234/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do art. 65, I, “b” c/c art. 65, II, “b”, a Lei Municipal nº 8.704 de 13 de maio de 2003 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, consubstanciado, ainda, pela aprovação da Comissão de Publicação desta Municipalidade, através da Ata nº 008/2020. Recursos Financeiros: Os ajustes e replanejamentodetalhados e especificados no Plano Operacional em anexo e de que trata a Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, repercutirá em alteração à CLÁUSULA QUINTA do Contrato originário, que trata DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ajustando os valores dos recursos financeiros a serem repassados com o acréscimo de R\$ 4.054.758,03 (quarto milhões, cinquenta e quarto mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos) a valor atualmente contratado. Parágrafo Único – O montante global originariamente contratado de até R\$ 36.632.462,16. (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) passará, com o acréscimo dos valores acima registrados, para o global de até R\$ 40.687.220,19 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais e dezenove centavos), a serem

repassada conforme cronograma de desembolso, constante no ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO, de acordo com a avaliação de desempenho, estabelecida no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO do presente Termo Aditivo, independente de suas transcrições. Prazo de Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 002/2016 – SMS/FLBM, cujo seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2020, sujeitando-se os efeitos do presente termo aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Recursos orçamentários: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.122.2020.2133.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Enfrentamento da Emergência COVID-19. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 002/2016 - SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 08 de julho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** - **SMS. Dalvaniza Carvalho Duarte – FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P077680/2020 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 093/2017 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ESPÓLIO DE FRANCISCA CARMESINDA PEDROZA, TENDO COMO INVENTARIANTE MARY LANE PEDROZA, ATO REPRESENTADO POR FZ IMÓVEIS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor da locação, conforme previsto nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 093/2017 – SMS, todos com fundamento nos arts. 40, XI, 55, III, 62, § 3º I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da Vigência: Em razão deste aditivo fica prorrogada a vigência do contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 31 de maio de 2021, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Do Valor: Em razão do reajuste promovido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, fica o contrato reajustado no percentual de 3,312310%, de modo que o valor mensal da locação passa a compreender à quantia de R\$ 5.258,67 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde. Da Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 093/2017 – SMS não contrárias a este instrumento. Data: Fortaleza – CE, 29 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Francisco Freitas Cordeiro Segundo - FZ IMÓVEIS LTDA.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 – SMS/FLBM - PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO Nº P140279/2020 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - SMS/FLBM, QUE POSSUI COMO OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS NA UPA EDSON QUEIROZ – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO, SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, INSCRITANO CNPJ/ME SOB O Nº 06.746.713/0001-85. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações ao Contrato de Gestão nº 001/2018 – SMS/FLBM em razão da necessidade de replanejamento do Plano Operacional vigente, para readequação do Plano de Trabalho que o compõe no que tange a acréscimo de ações e quantitativos, conforme detalhado em tal documento que passa a fazer parte do presente aditivo para todos os fins, independente de transcrição, juntamente com os pareceres e justificativas técnicas acostados ao processo administrativo epigrafado, nos termos das Cláusulas abaixo. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 – SMS/FLBM possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P140279/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do art. 65, I, “b” c/c art. 65, II, “b”, a Lei Municipal nº. 8.704 de 13 de maio de 2003 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, consubstanciado, ainda, pela aprovação da Comissão de Publicização desta Municipalidade, através da Ata nº 008/2020. Recursos Financeiros: Os ajustes e replanejamentos detalhados e especificados no Plano Operacional em anexo e de que trata a Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, repercutirá em alteração à CLÁUSULA QUINTA do Contrato originário, que trata DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ajustando os valores dos recursos financeiros a serem repassados com o acréscimo de R\$ 2.027.199,96 (dois milhões, vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) avalor atualmente contratado. Parágrafo Único – O montante global originariamente contratado de até R\$ 18.316.231,02 (dezoito milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos) passará, com o acréscimo dos valores acima registrados, para o global de até R\$ 20.343.430,98 (vinte milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), a serem repassada conforme cronograma de desembolso, constante no ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO, de acordo com a avaliação de desempenho, estabelecida no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO do presente Termo Aditivo, independente de suas transcrições. Prazo de Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SMS/FLBM, cujo seu término dar-se-á em 22 de novembro de 2020, sujeitando-se os efeitos do presente termo aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Recursos orçamentários: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.122.2020.2133.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Enfrentamento da Emergência COVID-19. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2018 -

SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de julho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Dalvaniza Carvalho Duarte – FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP inscrita no CNPJ Nº 10.782.385/0001-40; III - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (ATADURAS E COMPRESSAS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 361/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P074001/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 361/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 24.658.613/0001-89; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATÉTERES E DISPOSITIVOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 225/2018-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P074985/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de